



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

NOTA TÉCNICA

Assunto: SUSPENSÃO DE NOVAS SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE NÍVEL DE MESTRADO PARA DOUTORADO NO ÂMBITO DO PPGE do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público que, a partir de **15/06/2023**, ESTÁ SUSPENSA a apreciação de processos para a possível admissibilidade de passagem de alunos(as) do PPGE do mestrado para o doutorado, CONSIDERANDO:

1. Cumprimento do Artigo 53 da Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, nº 79/2013, em destaque abaixo:

Art. 53. Será disciplinada nos regulamentos dos programas a passagem de alunos(as) do mestrado acadêmico para o doutorado do mesmo programa sem a necessidade de submissão ao processo de seleção pública desse último nível, tendo por base os seguintes critérios: [...];

2. **Adequação e atualização** da Resolução do PPGE N° 02/2010 às Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, Res. N° 79/2013 e Res. N° 04/2022.

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

PROF. DR. JORGE FERNANDO HERMIDA AVEIRO
Coordenador do PPGE/CE/UFPB